



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

PORTARIA Nº 137/2020

REVOGA OS EFEITOS DA PORTARIA 135-2020 E DEFINE O HORÁRIO DE TRABALHO DA SERVIDORA PAOLA SANTOS DO AMARAL

Roberto Maciel Santos, Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE,

Art. 1º - Revogar os efeitos da portaria 135-2020 e defini o horário de trabalho da servidora Paola Santos do Amaral, a partir do dia 15 de dezembro de 2020.

NOME	HORÁRIO
Paola Santos do Amaral	12:00 horas às 17:00 horas


Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de dezembro de 2020.

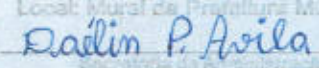
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, RS, 16 de dezembro de 2020.


ROBERTO MACIEL SANTOS
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Ronaldo Machado da Silva
Vice-Prefeito

Prefeitura Municipal de Lajeado do Bugre - RS
Publicação de 16/12/20 a 31/12/20
Local: Mural da Prefeitura Municipal

Secretaria de Administração